



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 210/18, DE 09/11 / 2018.

PROTOCOLO Nº 435/18, DE 09/11 / 2018.

REQUERIMENTO Nº 16/18

Autoria: Vereador **ALEX SANDRO SARAIVA**

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, através das **Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Educação**, que seja construído o muro nas limitações da Escola Municipal Felipe de Paula, em caráter emergencial, pois devido o livre acesso de transeuntes, está causando vários transtornos aos alunos e funcionários da referida Escola, pois com a falta do muro está ocorrendo nas dependências da referida escola, **assaltos**, roubos, entre outros.

APROVADO
Em Sessão Ordinária

Dia: 13/11 / 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 798/2018 – EXECUTIVO

Ofício nº 799/2018 – SEC. OBRAS

Ofício nº 800/2018 – SEC. EDUCAÇÃO

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº 16/18

De, 09 de Novembro de 2018.

*Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

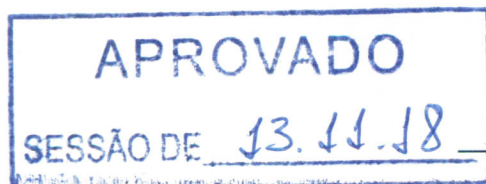
CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº <u>435</u> /18	Folha: <u>44V</u>
H _____	Data: <u>09/11</u> /2018
_____ Protocolista	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, através de suas Secretarias Competentes, proporcionar melhoria na qualidade de vida aos nossos munícipes, principalmente no que se refere à preservação e manutenção das escolas públicas, pois é isso que nós queremos da Administração Pública, garantindo um ambiente mais seguro e propício à comunidade escolar.

FACE AO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, através das **Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Educação**, a seguinte providência:

- Que seja construído o muro nas limitações da Escola Municipal Felipe de Paula, em caráter emergencial, pois devido o livre acesso de transeuntes, está causando vários transtornos aos alunos e funcionários da referida Escola, pois com a falta do muro está ocorrendo nas dependências da referida escola, assaltos, roubos entre outros, causando assim total insegurança ao local de ensino de nosso Município.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2018.




ALEX SANDRO SARAIVA
Vereador Alexsander/PSC